BELÉMPREV | PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

PORTARIA Nº 1057/2024-GP/ BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017.

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo nº 2024.147.1104846PA, referente à autorização de férias da servidora **SILVIA STELLA FARIAS SALAZAR**, matrícula nº 1903586-027; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 30 dias de férias, referentes ao aquisitivo **14/10/2023-13/07/2024**;

R E S O L V E :

AUTORIZAR, o usufruto de 15 dias de férias da servidora **SILVIA STELLA FARIAS SALAZAR**, matrícula nº 1903586-027 referentes ao aquisitivo **14/10/2023-13/07/2024**, para o período de **09 a 23 de dezembro de 2024,** ficando o restante para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 de dezembro de 2024.

SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES:20723180253

Assinado de forma digital por SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES:20723180253
Dados: 2024.12.09 12:19:14 -03'00'

SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES
Presidenta Da BELÉMPREV, em exercício